



FREGUESIA DE RAMALDE

Aviso (extrato) n.º 14422/2023

Sumário: Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para três postos de trabalho na carreira e categoria assistente técnico.

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para três postos de trabalho, na carreira e categoria assistente técnico

1 — Nos termos e para os efeitos se torna público que, no uso da competência da alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09 e para efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria e após deliberação do órgão executivo de 27/06/2023 e 07/07/2023, encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho, conforme mapa de pessoal desta Junta, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, na área do Atendimento.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

3 — Para efeitos do disposto nos artigos 16.º e 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro.

4 — Local de trabalho: Área da Freguesia de Ramalde, sem prejuízo das deslocações inerentes à função.

5 — Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da freguesia, nomeadamente: expediente geral, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, economato, atendimento ao público, presencial e digitalmente assistido; atendimento ao público, gestão administrativa e de aprovisionamento do Ponto de Correios da Freguesia de Ramalde de acordo com o protocolo celebrado entre a freguesia e os CTT — Correios de Portugal; atendimento ao público considerando o digitalmente assistido no espaço cidadão da Freguesia de Ramalde de acordo com o protocolo celebrado entre a Freguesia e a Agência para a Modernização administrativa (AMA); gestão de agendas e elaboração de documentos administrativos (ofícios, atas, mapas de controlo, entre outros); assegurar a receção dos requerimentos, emitir os atestados, auxiliar sempre que necessário na gestão do cemitério e dos mercados de levante; efetuar a emissão de guias de receita no que diz respeito às taxas, licenças, registo de canídeos, registos cemiteriais e dos mercados de levante, assegurar os serviços de certificação de fotocópias, de receção, registo, classificação e distribuição de toda a correspondência.

Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade e outras constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação.

Competências: Conhecimentos especializados e experiência; realização e orientação para resultados; organização e método de trabalho; adaptação e melhoria contínua; responsabilidade e compromisso com o serviço.

6 — Prazo de validade: Nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o procedimento concursal é válido para a ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final



caso a mesma contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

7 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso de abertura será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, por extrato, e na página eletrónica da Junta de freguesia de Ramalde (www.jf-ramalde.pt). Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

18 de julho de 2023. — A Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, *Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar*.

316685778